



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

|             |                                          |
|-------------|------------------------------------------|
| PROCESSO    | : 0003656-88.2025.6.27.8000              |
| INTERESSADO | : @interessados_quebra_linha_maiusculas@ |
| ASSUNTO     | :                                        |

## Decisão nº 3049 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação encaminhada pela Assistência de Capacitação – ASCAP, com vistas à inscrição de 2 (dois) servidores no evento “**Inteligência Artificial e Dados: Regulação e Governança**”, promovido pela empresa **Data Privacy Ensino Ltda**, com carga horária total de 27h, a ser realizado no período de **19 de maio a 5 de junho de 2025**, na modalidade **online (ao vivo)**, ao custo total de **R\$ 5.882,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)**.

Constam nos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 2441969);
- Termo de Referência (doc. nº 2446078);
- Proposta comercial da empresa (doc. nº 2446082);
- Atestado de capacidade técnica (doc. nº 2441917);
- Comprovação da razoabilidade dos valores cobrados (doc. nº 2441962);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (doc. nºs 2441957 e 2454718);
- Certidão que comprova aptidão para contratar com a Administração Pública - Declaração TCU (doc. nº 2441952);
- Informação nº 3022 – TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP (doc. nº 2446095);
- Informação da SEPEO sobre disponibilidade orçamentária e demonstração de saldo (doc. nºs 2452064 e 2452065);
- Parecer nº 774 / 2025 – TRE-MA/PRES/SUCIG, favorável à contratação por inexigibilidade de licitação (doc. nº 2452832); e
- Parecer nº 781 / 2025 – TRE-MA/PRES/DG/ASJUR, opinando pela contratação direta (doc. nº 2454003).

É o relatório. Decido.

Ante o exposto, **AUTORIZO a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, com a obrigatoriedade de publicação do ato, **em favor da empresa Data Privacy Ensino Ltda**, ao custo total de **R\$ 5.882,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, concernente à participação de 2 (dois) servidores deste Tribunal no evento “**Inteligência Artificial e Dados: Regulação e Governança**”, com carga horária de 27h, na modalidade online (ao vivo), a ser realizado de 19 de maio a 5 de junho de 2025, **com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e nos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º, 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23**, bem como de acordo com o **Parecer nº 774/2025** de lavra da Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão – SUCIG (doc. nº 2452832).

**Determino a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial**, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Assistência de Análise e Licitação – ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 09/05/2025, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2457347** e o código CRC **8B3A8FF1**.

0003656-88.2025.6.27.8000 2457347v3

